

## **EDITAL PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria Nº 156/2012, torna mediante as condições estipuladas neste Edital, com base no Art. 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal Lei 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013, a **2ª (segunda) PRORROGAÇÃO DE FASES** do processo seletivo simplificado para selecionar profissionais aptos a atuar nas Secretarias Municipais como Auxiliares de Serviços Gerais masculino e feminino, conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes no município.

### **1 – DA PRORROGAÇÃO DE FASES DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO DE TRABALHO**

1.1 – A prorrogação das Fases do Processo Seletivo Simplificado para selecionar profissionais aptos a atuar nas Secretarias Municipais como Auxiliares de Serviços Gerais através do Edital PSS nº 001/2022, segue:

30/01/2022	Publicação da Classificação Preliminar dos Inscritos.
31/01/2022 e 01/02/2022	Período de Recurso contra a Classificação dos Inscritos.
02/02/2022	Publicação da Classificação Final.
03/02/2022 e 04/02/2022	Período de Recurso contra a Classificação Final.
06/02/2022	Publicação da Homologação da Classificação Final.

### **2 DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Colorado, 25 de janeiro de 2022.

**Margarete de Fatima L. C. Teixeira**

**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022**